

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula

64.820

ficha

01

Diadema, 28 de setembro de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 414 (quatrocentos e quatorze), localizado no 1º andar, da Torre 04, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL ALTO DA BOA VISTA", na Avenida Curió, nº 864, Jardim Campanário, neste distrito, município e comarca, com área privativa de 57,010m², a área de uso comum de 53,353m² (11,364m² coberta + 41,989m² descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio e a área total de 110,363m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,998474% no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 4405200100.

PROPRIETÁRIA: BOA VISTA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.144.687/0001-88, com sede na Rua Padre Marchetti, nº 524, Ipiranga, São Paulo-SP.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 60.737, de 25.08.2016 e R.05/60.737, de 28.09.2018 (especificação), deste Registro.


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.01 – Em 28 de setembro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.205, de 12 de setembro de 2018.

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em São Paulo-SP, em 03 de setembro de 2018, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 4405208200, conforme Certidão de Valor Venal do Imóvel nº 2018072617115809, expedida em 26.07.2018, pelo Município de Diadema. (Microfilme nº 159.205).


Cristiane Ramos da Cruz
Escrivente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.02 – Em 17 de dezembro de 2020.

Ref. prenotação nº 173.380, de 01 de dezembro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 01 de dezembro de 2020, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 10020493820198260161, da ação de execução civil, requerida por **CONDOMNIO RESIDENCIAL PORTAL ALTO DA BOA VISTA**, CNPJ(MF) nº 07.445.841/0001-51, em face de BOA VISTA INCORPORADORA LTDA, qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.019,70 (quatorze mil e dezenove reais e setenta centavos), tendo sido nomeada depositária BOA VISTA INCORPORADORA LTDA, qualificada. (Microfilme nº 173.380).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula

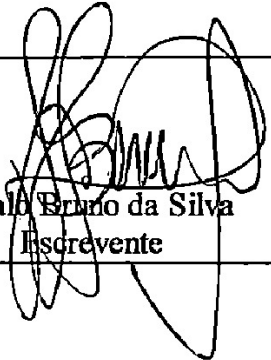
64.820

ficha

01

verso

Selo digital.11980032101733800V8BEF209



Uital Bruno da Silva
Escrevente

AV.03 – Em 21 de julho de 2022.

Ref. prenotação nº 185.219, de 14 de julho de 2022.

Averba-se, nos termos da Certidão de Penhora expedida em 14 de julho de 2022, pelo Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Regional - Ipiranga, Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos nº 0003670-89.2018.8.26.0010, que a proprietária foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, sob a denominação social de **BOA VISTA INCORPORADORA EIRELI**, conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração Contratual, firmado em São Paulo-SP, em 16 de junho de 2019, registrado sob nº 418.619/19-0, em 21 de agosto de 2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), microfilmado sob nº 167.476, em 09 de dezembro de 2019.

Selo digital.1198003E101852192C049H22S



Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.04 – Em 21 de julho de 2022.

Ref. prenotação nº 185.219, de 14 de julho de 2022.

PENHORA: Conforme certidão de penhora mencionada na averbação anterior, extraída dos autos nº 0003670-89.2018.8.26.0010, da ação de execução civil, requerida por **ALEXANDRE VIEGAS**, CPF(MF) nº 183.053.228-66, em face de **BOA VISTA INCORPORADORA EIRELI**, qualificada, e de **CARVALHEIRO ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ(MF) nº 62.409.545/0001-03, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 337.018,89 (trezentos e trinta e sete mil dezoito reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária **BOA VISTA INCORPORADORA EIRELI**, qualificada. (Microfilme nº 185.219).

Selo digital.1198003E10185219EGEXP322J



Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.05 – Em 02 de setembro de 2022.

Ref. Prenotação nº 186.221, de 25 de agosto de 2022.

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula

64.820

ficha

02

Diadema, 02 de setembro de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 25 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro desta Comarca, extraída dos autos nº 00101721320178260161, da ação de execução civil, requerida por **CLAUDIA HELENA MAISTRO**, CPF(MF) nº 274.148.608-50, em face de **BOA VISTA INCORPORADORA EIRELI**, qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.943,83 (sete mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeada depositária **BOA VISTA INCORPORADORA EIRELI**, qualificada. (Microfilme nº 186.221).

Selo digital.1198003210186221AQ1JSI22B



Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br